



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE MARÇO DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Ofício nº 242/2023/CPD/SMS/PMG de 14-3-2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a contratação da senhora Rosângela Santos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Programa da Saúde da Família - PSF V – Ester Alves de Souza, em substituição a senhora Silvani Macedo de Souza, que encontra-se de atestado médico pelo período de 08/03/2023 a 07/05/2023;

- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 14-03-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família - PSF V, Bairro Ester Alves Souza, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, em substituição a Srª Silvani Macedo de Souza que encontra-se de atestado médico, a senhora abaixo relacionada:

ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA - CPF nº 051.025.131-50 e RG nº 2548160-6 SSP/MT, Auxiliar de Serviços Diversos.

Artigo 2º - O período da substituição citado no artigo 1º é a partir do dia **15/03/2023** até o dia **07/05/2023**, conforme atestado médico em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 15 de março de 2.023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Modalidade de Aplicação 3.3.90 R\$ 145.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.793.027,86

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o superávit financeiro de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 1.793.027,86, sendo: R\$ 370.000,00 da fonte 2501 Outros Recursos não Vinculados; R\$ 278.027,86 da fonte 2600 Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais); R\$ 1.000.000,00 da fonte 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados e R\$ 145.000,00 da fonte 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1731/2022 de 28 de dezembro de 2022 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 22 de março de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 06 de abril de 2023. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@guiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 23 de março de 2023.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 061 /2023
De 13 de março de 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Ofício nº 221/2023/CPD/SMS/PMG de 09-03-2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração da senhora Marlene Moreira dos Santos do cargo de Enfermeira para o PSF III - Garça Branca;
- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 09-03-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 840.356.251-91, RG nº 001007944 SSP/MS e COREN-MT nº 000.857.519, do cargo de Enfermeira, no Programa Saúde da Família - PSF III - bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal de nº 707/2002 e seus Anexos de 18-04-2002.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 279/2021 de 02-12-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de março de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2023
De 13 de março de 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Ofício nº 220/2023/CPD/SMS/PMG de 08-06-3-2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a contratação da senhora Elenir

Aparecida Guedes para o cargo de Enfermeira Programa da Saúde da Família - PSF III - Garça Branca, a partir do dia 13-03-2023;

- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 08-03-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **ELENIR APARECIDA GUEDES**, portadora do CPF nº 993.725.251-20, do RG nº 13.719.017 SSP/MT e COREN-MT nº 000.266.614, para o cargo de **Enfermeira**, no Programa Saúde da Família - PSF III - bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2002 e seus Anexos de 18-04-2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 13 de março de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2023

De : 13 de março de 2023

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial organizadora e encarregada de promover o Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva nº 001/2023, autorizados pelas Leis Municipais de nºs 1.738/2023, 1.739/2023 de 01-03-2023 e 1.741/2023 de 09-03-2023, e dá outras providências”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva dos Agentes Comunitários de Saúde e do Processo Seletivo Simplificado Público - Cadastro de Reserva, para suprir através da contratação temporária de servidores para as Secretarias Municipais de Educação, Administração, Assistência Social, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer, Obras, Saúde.

Matrícula	Nomes dos Servidores	CPF nº	Função na Comissão
1587	Juliana Macêdo Kaneko	896.863.101-59	Presidente
103	Jucadelia Gomes Dourado	604.373.401-04	Membro
1711	Fábio Trindade Guimarães	021.709.881-90	Membro
1411	Heloise Souza Lopes	014.666.721-29	Membro

Artigo 2º - O Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva, tem a finalidade de suprir no decorrer dos próximos anos as eventuais vagas temporárias existentes em virtude do afastamento de servidores efetivos das diversas Secretarias Municipais e também a formação de cadastro de reserva em razão de se tratarem de serviços essenciais de interesse público do município, em conformidade com as Leis Municipais de nºs 1.738/2023, 1.739/2023 de 01-03-2023 e 1.741/2023 de 09-03-2023.

Artigo 3º - A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva de nº 001/2023, quando da elaboração dos Editais do respectivo Processo Seletivo, terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, da Lei Complementar nº 048/2008 - PCCS dos Profissionais da Educação, da Lei Complementar nº 049/210 - PCCS dos demais Servidores do Município e das Leis Municipais de nºs 1.738/2023, 1.739/2023 de 01-03-2023 e 1.741/2023 de 09-03-2023, que autorizam a realização do respectivo do certame.

Artigo 4º - Fica autorizada a Comissão Especial do Processo Seletivo, baixar editais e adotar todas as medidas necessárias para a perfeita realização dos referidos Processos, bem como fiscalizar, supervisionar e dar apoio aos atos da Empresa especializada contratada para a elaboração do certame e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela Empresa Contratada.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 13 de março de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE MARÇO DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

- **Considerando** o Ofício nº 242/2023/CPD/SMS/PMG de 14-3-2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a contratação da senhora Rosângela Santos da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Programa da Saúde da Família - PSF V - Ester Alves de Souza, em substituição a senhora Silvani Macedo de Souza, que encontra-se de atestado médico pelo período de 08/03/2023 a 07/05/2023;

- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 14-03-2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família - PSF V, Bairro Ester Alves Souza, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, em substituição a Srª Silvani Macedo de Souza que encontra-se de atestado médico, a senhora abaixo relacionada:

ROSÂNGELA SANTOS DA SILVA - CPF nº 051.025.131-50 e RG nº 2548160-6 SSP/MT, Auxiliar de Serviços Diversos.

Artigo 2º - O período da substituição citado no artigo 1º é a partir do dia 15/03/2023 até o dia 07/05/2023, conforme atestado médico em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 15 de março de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2023
De 16 de março de 2023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Ofício nº 027/2022 de 18-04-2022, expedido pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Município de Guiratinga-MT, que solicita a Elevação de Nível do servidor Joatham Gomes Vieira – documento em anexo;

Considerando a Declaração do servidor de 18-04-2022, que declara que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, a qual foi protocolada no Departamento de Recursos Humanos no dia 19-04-2022 – documento anexo;

Considerando a Declaração do DRH de 19-09-2022, informando que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município;

Considerando ainda o Processo nº 003/2023/CADF de 01-03-2023 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, Favorável à Elevação de Nível do servidor Joatham Gomes Vieira, o qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado – documentos em anexo;

Considerando o Ofício nº 023/2023/DRH/SMA/PMG de 14-03-2022, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível do servidor;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 14-03-2023 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor efetivo senhor **JOATHAM GOMES VIEIRA**, portador do CPF nº 241.940.001-10 e do RG nº 210.650 SSP-MT, que exerce o cargo de Motorista e é lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/ NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL DEFERIDO
1.780	JOATHAM GOMES VIEIRA	Secretaria Educação	Motorista	C - 222	C - 332

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 18-04-2022.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de março de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 255/2023/CPD/SMS/PMG, datado de 15/03/2023, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação da senhora Tainara Modesto Silva para exercer o cargo de Médica;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração na data de 16/03/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **TAINARA MODESTO SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 5683535 SSP/GO, CPF nº 043.145.791-37, inscrita no CRM sob o nº 13848, para exercer o cargo de **MÉDICA** na área do Programa Saúde da Família - PSF I, bairro Santa Maria Bertila, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga/MT, 16 de março de 2023.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068, DE 21 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUISE EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUISE EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 034/2023, datado de 21 de março de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.215.382/0001-97, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO RAMPAS DE ACESSO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA CRUZ E JARDIM BRASIL NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2437/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 02/2023 – homologada em 16/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de março de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069, DE 21 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a empresa **LUISE EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUISE EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para fiscalizar a obra referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia n.º 035/2023, datado de 21 de março de 2023, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **ELTON TADEU FLAVIO 01376542196**, inscrita no CNPJ nº 23.076.594/0001-10, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) PONTOS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2851/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA, O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 03/2023 – homologada em 17/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 21 de março de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 028/2023/DRH/SMA/PMG de 20/03/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 042/2023 de 15/02/2023, da nomeação do senhor **NADSON MACEDO NUNES**, no cargo de Guarda, em substituição do Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 24/03/2023 a 22/04/2023.

Considerando o Deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças em 20/03/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo período de 24/03/2023 a 22/04/2023, a vigência da Portaria nº 042/2023 de 15/02/2023, a qual nomeou o Senhor **NADSON MACEDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para substituir o Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 24-03-2023 a 22-04-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.